



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 01 ao Contrato nº 09/2019/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 09/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00024376/2019-19

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2019, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, que tem por objeto a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel, óleo diesel S10, agente redutor líquido de óxido de nitrogênio automotivo - ARLA, gasolina de aviação - AVGAS e querosene de aviação - QAV), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores atualmente contratados, em detrimento aos constantes aumentos do valor do combustível, insumo que não faz parte da remuneração da contratada, consoante manifestação dos executores do Ajuste (80521485, 81501572 e 87091505), Nota Jurídica 38/PROJUR/DETRAN (83201364), Parecer Jurídico nº 208/2022/PGCONS/PGDF (86593868) e a Disponibilidade Orçamentária nº 173 (87374382).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro concedido em aproximadamente 43% (quarenta e três por cento), sobre o valor atualmente contratado, na ordem de R\$ 1.216.254,72 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), o valor anual contratado passa de R\$ 2.828.499,36 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 4.044.754,08 (quatro milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220, 237 e 437, Programa de Trabalho 06122621726980002 e Elementos de Despesa 339030 e 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 173 (87374382).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 DECLARO que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 REVISEM-SE os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos/à serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0251281-5, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 13/06/2022, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **88699056** código CRC= **0E41C32A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184